

PORTARIA Nº 32.887/2019

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A) ”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei nº 2848/2019.

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **LUIZ CESAR PAIVA MARTINS**, Matrícula 1534, Vigia, Padrão 03, Classe D, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **6º Avanço**, referente ao período aquisitivo de **25.01.2017 a 25.01.2020**, a contar do mês de janeiro de 2020, conforme Memo. Departamento de Pessoal nº 186/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 26 de dezembro de 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES
Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento